



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

| | | |
|-----------|--|---|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | Indicação Nº. 058/2022 1ª via |
| | AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR- PODEMOS | |

INDICAÇÃO

Com fundamento no que dispõe o artigo 159, *caput*, combinado com o artigo 142, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, **solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente INDICAÇÃO para ser encaminhada ao Prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro, por meio da Secretaria de Obras, onde é solicitado obra que viabilize OPERAÇÃO DE PATROLAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIANA E DAS RUAS A,B,C DO BAIRRO JARDIM MARIANA.**



JUSTIFICATIVA

Em um primeiro momento, a operação de patrolamento na rua citada faz-se necessária, dado que a precária qualidade do logradouro têm trazido transtornos no trânsito da região e afetado os cidadãos que se utilizam da mesma. Por outro lado, também é urgente a necessidade de pavimentar o logradouro citado, dado que a população local está sofrendo às conseqüências do transtorno causado pela omissão do Executivo.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar a **OPERAÇÃO DE PATROLAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIANA E DAS RUAS A,B,C DO BAIRRO JARDIM MARIANA.**

Sala das sessões, em Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.

**VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR
PODEMOS**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320037003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

